

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

INDICAÇÃO Nº2J64/2015

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências necessárias para que seja feita campanha educativa junto a escolas e em locais de considerável aglomeração urbana, alertando a população sobre os males e os problemas causados pelo descarte incorreto de lixo nos logradouros públicos.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender a sugestão de munícipe, que se queixa do estado de limpeza dos logradouros públicos e entende que a responsabilidade pela conservação dos mesmos passa pela educação da população.

Valinhos, 04 de agosto de 2015.

Vereador – PSDB 3º Secretário